PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispensa a profissional BARBARA LEMOS GUELFI do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessora - Aplicação: Vice-Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 359, de 10 de novembro de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 359, de 10 de novembro de 2021, que designa a profissional BARBARA LEMOS GUELFI para exercer o cargo comissionado de Assessora - Aplicação: Vice-Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP constante no Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 101/2021; e

Considerando os autos do Processo SEI 00179.004591/2023-57, que trata da demissão da empregada de livre provimento e demissão do CAU/SP.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessora - Aplicação: Vice-Presidência, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 359, de 10 de novembro de 2021, a profissional BARBARA LEMOS GUELFI.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato, constante do Processo SEI 00179.004591/2023-57.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 359, de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de Outubro de 2023.

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP